



Ministério da Educação

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2021/DIREÇÃO/CEFET-MGR

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

Aos
Alunos do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho

Assunto: Normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento de vagas alternativas temporárias ao Estágio Supervisionado de alunos do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.

O Diretor do Campus Maria da Graça do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, comunica aos alunos do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho o projeto que organiza as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento das vagas alternativas temporárias ao Estágio Supervisionado de alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade subsequente ao ensino médio..

Atenciosamente,

Rebeca Cardozo Coelho
Diretora Substituta do *campus* Maria da Graça
Matrícula SIAPE nº 2097908



CEFET/RJ

campus Maria da Graça

Rua Miguel Ângelo, 96 - Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20785-220
(21) 3297-7914 | www.cefet-rj.br